
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 306 - PMP, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.**PORTARIA Nº 306 - PMP, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Ementa: Exonerar CARGOS COMISSIONADOS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio ambiente do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos comissionados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município do Paudalho/PE.

NOME	CPF.	CARGO
FRANCISCO DE ASSIS SIQUEIRA	305.971.704-44	ASSESSOR DE APOIO DESENV. URBANO E AGRARIO
MONICA ROCHA SANTANA DE PAULA	756.167.264-00	ASSESSOR DE APOIO DESENV. URBANO E AGRARIO
WALLISSON SERGIO SOBRAL FLORENCIO	074.460.104-52	ASSESSOR DE APOIO DESENV. URBANO E AGRARIO
ALISON DE OLIVEIRA E SILVA	670.193.074-34	ASSESSOR DE APOIO DESENV. URBANO E AGRARIO
JAILTON FERNANDES DA SILVA	634.111.055-34	ASSESSOR DE APOIO DESENV. URBANO E AGRARIO
JONATAN ALEANDRO VIEIRA DA SILVA	064.852.684-48	ASSESSOR DE APOIO DESENV. URBANO E AGRARIO
EGESON VALENTIM DA SILVA	072.355.274-63	ASSESSOR DE APOIO DESENV. URBANO E AGRARIO
VANESSA DE MELO SOUZA	083.347.254-26	ASSESSOR DE APOIO DESENV. URBANO E AGRARIO
MARCIO FREITAS DA COSTA	933.034.324-49	ASSESSOR DE APOIO DESENV. URBANO E AGRARIO
FLAVIO ANTONIO DE ARAUJO	059.255.984-07	ASSESSOR DE APOIO DESENV. URBANO E AGRARIO

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito

Paudalho, 01 de novembro de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:527B813A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/12/2024. Edição 3738

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>